



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 22 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1581 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**UMA INFÂNCIA
PROTEGIDA É
UMA INFÂNCIA
BEM VIVIDA**

#MAIO
LARANJA

MÊS DE COMBATE AO ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DISQUE
100
E DENUNCIE**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você.

Praca do Jardim Parisi recebe melhorias na Iluminação



A Administração Municipal de Orllândia, realizou a manutenção geral, de toda iluminação, na Praça do Jardim Parisi e quadra poliesportiva.

Estes serviços beneficiam toda comunidade, desde crianças, adultos e idosos, que usam este local para brincar, passear ou se exercitar. Pedimos a colaboração de todos, para a preservação deste espaço.

Orllândia recebeu Visita de Orientação Técnica na Junta de Serviço Militar



Na última quinta-feira (18), a Junta de Serviço Militar (JSM 084) de Orllândia, recebeu a ilustre visita, do 2º Tenente Alexandro de Souza, Delegado do Serviço Militar do PRM 02-003 de Ribeirão Preto, juntamente com o Soldado Victor Malta.

Os mesmos realizaram a VOT (Visita de Orientação Técnica), na Junta de Serviço Militar do Município, na qual todos os requisitos foram atendidos.

As autoridades foram recebidas pelo Secretário do Serviço Militar de Orllândia, Hugo de Freitas Barboza, que juntos discutiram formas de melhorar ainda mais os atendimentos oferecidos pela Junta dentro da cidade.

OBRAS PÚBLICAS



A Creche que está sendo construída, no Jardim Santa Helena, pela atual Administração Municipal de Orândia, através da Secretaria de Infraestrutura, chegou no estágio de execução de cimentado do chão, para posterior instalação de piso paviflex.

Todo mobiliário, necessário para o pleno atendimento das crianças, tão logo esta nova unidade escolar esteja concluída e inaugurada, também já está sendo adquirida, através da Secretaria Municipal de Educação.

Fundo Social de Orândia promoveu drive thru da Campanha do Agasalho

Aconteceu na manhã do último sábado (20), na Praça Mário Furtado, com grande sucesso, o Drive Thru do Agasalho. Uma realização da Prefeitura de Orândia, através do Fundo Social de Solidariedade, com a parceria da EPTV.

O evento teve como objetivo arrecadar roupas masculinas, femininas e infantis, agasalhos, cobertores, mantas e roupinhas de pets. Estas doações serão utilizadas para atendimento às famílias carentes do município.

A primeira dama e presidente do Fundo Social, Gisele Cardoso Bordin, agradece a todos pelas doações.

Quem quiser colaborar com a campanha, pode também realizar sua doação, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, na sede do Fundo Social, localizada na Avenida 4, esquina com a Rua 10.



GCM de Orândia participou de treinamento



A GCM de Orândia, participou nos dias 16, 17 e 18 de Maio, do Curso de Patrulhamento Tático. O evento foi realizado pela GCM de Serrana, com instrutores da GCM de Ribeirão Preto, liderados pelo Sub. Cmt. da GCM de Ribeirão Preto, Sr. Tiago Caldeira.

Na ocasião, os valorosos Guardas, tiveram instruções de Conduta de Patrulha, Emboscada e Contra-emboscada, além de utilização de torniquete. Com os conhecimentos adquiridos, nosso efetivo tornará o Patrulhamento mais eficaz, deixando a população de Orândia mais protegida.

Projeto Tênis Orândia

Projeto Tênis Orândia, participou no último final de semana, da 2ª Copa Icekiss de Tênis, na cidade de Ribeirão Preto.

O projeto, realizado pela Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Esportes, acontece na Quadra da Avenida "G", no Jardim das Flores, com os Professores Marcio Silva e Pedro Alves.



Atleta de Orândia é destaque na Copa Brasil de Atletismo Master



O atleta orlandino, Washington Ribeiro, participou neste último final de semana, da Copa Brasil de Atletismo Master, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. Na ocasião, Washington conquistou 2 medalhas de ouro, nas modalidades salto em distância e salto triplo e 1 medalha de prata, nos 100 metros rasos.

Parabéns Washigton, por mais esta grande conquista, sempre representando com muito destaque, o nome de Orândia no esporte brasileiro.

O atleta recebe o apoio da Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Esportes.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.340****De 19 de maio de 2023.**

Institui o Mês de Conscientização, Orientação e Combate às Fake News no Município de Orlandia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE ÀS FAKE NEWS”, no município de Orlandia/SP, a ser realizado anualmente no mês de abril, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater esse tipo de notícia falsa.

Art. 2º. (VETADO)

Art. 3º. A instituição do mês de conscientização, orientação e combate às FAKE NEWS, tem como objetivos:

I – (VETADO)

II – Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução desse tipo de mensagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 19 de maio de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 9/2023

Projeto de Lei nº 7/2023-CM

Portarias**P O R T A R I A Nº 29.927
DE 17 DE MAIO DE 2023**

“EXONERA, a pedido, o SR. FABIO IGNACIO DA COSTA, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS.”

**P O R T A R I A Nº 29.928
DE 17 DE MAIO DE 2023**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. ELISABETE PENNA DOS SANTOS, do cargo de AJUDANTE OPERACIONAL.”

**P O R T A R I A Nº 29.929
DE 17 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao(à) funcionário(a) SRA. FRANCISCA DE FATIMA NASCIMENTO.”

**P O R T A R I A Nº 29.930
DE 17 DE MAIO DE 2023**

“EXONERA, a pedido, a SRA. JACYARA FIORAVANTE GOES, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.”

**P O R T A R I A Nº 29.931
DE 17 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LEANDRA GRANVILE ALVES”

**P O R T A R I A Nº 29.933
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA CAROLINA DEDEMO”.

**P O R T A R I A Nº 29.934
DE 19 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. VALDECI DOS SANTOS”

**P O R T A R I A Nº 29.935
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CLAUDIA ELISA GEORJUTI LOTTE”

**P O R T A R I A Nº 29.936
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ANGELA MARIA JORGE COVI”

**P O R T A R I A Nº 29.937
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. ALINE FIGUEIREDO ANTUNES GUIMARÃES”

**P O R T A R I A Nº 29.938
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. CESAR AUGUSTO FAVÁRO SIENA”

**P O R T A R I A Nº 29.939
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. AUGUSTO CESAR BORDIN”

**P O R T A R I A Nº 29.940
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. LUCIANA CRISTINA ROLA”

**P O R T A R I A Nº 29.941
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo,

referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS”

**PORTARIA Nº 29.942
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. CÉLIA REGINA PINHO PIAI”

**PORTARIA Nº 29.943
DE 18 DE MAIO DE 2023**

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. MARCEL PALMA”

**PORTARIA Nº 29.944
DE 19 DE MAIO DE 2023**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. MARIA HELENA DEDEMO, do cargo de MERENDEIRA.”

**PORTARIA Nº 29.947
DE 22 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;

- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlandia, 22 de MAIO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.947/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
FILIFE PARIZI BORGES SILVA	41.383.221-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	57º

**PORTARIA Nº 29.948
DE 22 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;

- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 22 de MAIO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.948/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
LUCAS NASCIMENTO MINCHILO	3147951	CONSULTOR JURÍDICO	1º

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 01/2023, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Orlandia, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

001. ANTONIO LEITE DA SILVA JUNIOR
002. DANILA PERES DA SILVA BOLSONI ROSA
003. ANA MARIA SANTANA
004. THIAGO DE SOUZA
005. RICARDO MARQUES MARCELO
006. MARIA APARECIDA MEDEIROS DE FREITAS
007. HERYCKA TRAHBANY FERNANDES PINTAR
008. MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS BESERRA SILVA
009. LUCI DOS SANTOS SOUZA DE ARAUJO
010. LUCIANA LEME FRANCE VANZOLIN
011. REGINA MARCIA JORDÃO BORDIN
012. LAÍNA MIGUEL PEREIRA
013. BRUNO SCARELI TOSTA
014. AMANDA DE OLIVEIRA NUNES MARTINS
015. JEROMIMA MARIA LUIZ
016. MARIA ANTÔNIA FREITAS CUNHA
017. MICHELLE PAULA DA SILVA
018. ELISETE MENDES RODRIGUES DE ANDRADE
019. NILSON VIEIRA PERES

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 3.928/2013, Resolução n. 01/2023 e edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, de 22/05/2023 a 26/05/2023, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, Situada no CRAS, Rua seis, nº 49, CENTRO, das 13h00min às 16h00min, ou por meio eletrônico para o e-mail: cmdcaorlandia@gmail.com.

Orlândia, 22 de maio de 2023.

Cibele Segato Tarozo

Coordenadora da Comissão Especial

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 72/2023:

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SERVIÇO DE SAMU E MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 6.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/05/2023

Orlândia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 61/2023:

CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO.

VALOR: R\$ 400,44

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/05/2023

Orlândia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações faz público que referente à TOMADA DE PREÇO 03/20233, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS

DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTI PRETA", COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO DADETUR, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame a empresa CRISTIANE MALIMPENSE LEONELLO, CNPJ nº 00.297.899/0001-56 foi credenciada a participar do certame em epígrafe. Após o credenciamento da empresa, a Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope de HABILITAÇÃO e constatou que o atestado de Visita Técnica apresentado pela empresa estava em desconformidade com o solicitado em edital, dado que foi elaborado e emitido pela própria licitante, sem o conhecimento do órgão gestor. Ademais a empresa em questão não cumpriu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital ao deixar de apresentar os documentos que comprovam a Qualificação Técnica Operacional e Qualificação Técnica Profissional, nos termos dos itens 4.4.5.1 e 4.4.5.2 respectivamente, conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, juntada aos autos. Com base em todo o exposto a empresa foi declarada inabilitada. Será concedido o prazo legal para possíveis interposições de recursos. Orlandia, 22 de Maio de 2023 – COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 70/2023:

CONTRATADA: ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A NOVA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO, CONFORME ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – CONVÊNIO Nº 5551/2013.

VALOR: R\$ 13.882,00

PRAZO: Até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/05/2023.

Orlandia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 70/2023:

CONTRATADA: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA

A NOVA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO, CONFORME ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – CONVÊNIO Nº 5551/2013.

VALOR: R\$ 2.313,00

PRAZO: Até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/05/2023.

Orlandia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 70/2023:

CONTRATADA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A NOVA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO, CONFORME ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – CONVÊNIO Nº 5551/2013.

VALOR: R\$ 37.053,00

PRAZO: Até 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/05/2023.

Orlandia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023:

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, QUE TORNAM OS PROCESSOS DE COTAÇÕES NO MERCADO SIMPLES E PRÁTICO.

VALOR: R\$ 10.865,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12.05.2023.

DATA: 12/05/2023.

Orlandia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 18 de Maio de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS (aquisição de equipamentos para cozinha piloto e escolas municipais).

RECORRENTE: TECNOLAR LTDA, CNPJ n.º 12.464.652/0001-66

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 142/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela total improcedência do recurso administrativo.

3. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 82/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 14.934.850/0001-71, situada à Rua Manoel Freire Correa, 300, em Cariacica/ES, no valor de R\$ 16.912,00; DAVI FARIA ASTOLPHO ME, CNPJ Nº 20.123.999/0001-73, situada à Rua Cel. Diogo, 1243 – Mococa/SP, no valor de R\$ 7.668,00; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 09.070.307/0001-33, situada à Rua Antonio Luiz de Oliveira, 351, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 22.560,00; MOAB SOLUZIONI LTDA, CNPJ Nº 47.944.404/0001-05, situada à Avenida 1, 46, em Rio Claro/SP, no valor de R\$ 12.063,00; RAPHAEL SOUZA PRADO DE OLIVEIRA MEI, CNPJ Nº 48.931.673/0001-91, situada à Rua Lituânia, 172 – B11, em Sorocaba/SP, no valor de R\$ 36.200,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2023. Orlândia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 97/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O período de envio das propostas será a partir de 24/05/2023 até 06/06/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 06/06/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/05/2023. Orlândia, SP, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR – Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa IRINEU E BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.666.791/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE “ROSSANDRO KLINJEY” PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/05/2023. Orlândia, 22 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei para os fins do § 4º, do art. 9, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – convoca para o dia 29/05/2023, das 18h05 às 18h30, na Câmara Municipal de Orlândia, audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à audiência pública. Orlândia, 22 de maio de 2023 – SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	45.372.000,00	45.372.000,00	15.714.936,05	34,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.860.000,00	20.860.000,00	8.287.127,71	39,72
IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	7.432.701,82	41,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.860.000,00	2.860.000,00	854.425,89	29,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	512.712,60	10,25
ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	512.712,60	10,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00	12.500.000,00	4.318.259,08	34,54
ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.994.237,60	16,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	2.324.021,48	464,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.012.000,00	7.012.000,00	2.596.836,66	37,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.910.000,00	115.910.000,00	42.586.259,90	36,74
Cota-Parte FPM	44.560.000,00	44.560.000,00	16.274.554,73	36,52
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	10.976.591,98	78,40
Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	15.244.943,58	26,74
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	90.169,61	25,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	161.282.000,00	161.282.000,00	58.301.195,95	36,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.920.227,30	36.584.227,30	14.242.565,99	38,93	11.063.914,40	30,24	10.510.210,80	28,72	3.178.651,59
Despesas Correntes	34.815.113,32	35.479.113,32	14.210.549,27	40,05	11.043.615,68	31,12	10.491.210,80	29,57	3.166.933,59
Despesas de Capital	1.105.113,98	1.105.113,98	32.016,72	2,89	20.298,72	1,83	19.000,00	1,71	11.718,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.534.742,00	3.934.742,00	1.043.230,42	26,51	263.860,63	6,70	260.238,39	6,61	779.369,79
Despesas Correntes	3.234.742,00	3.634.742,00	1.033.495,42	28,43	263.860,63	7,25	260.238,39	7,15	769.634,79
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	9.735,00	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	9.735,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.190.028,33	2.190.028,33	300.393,34	13,71	196.179,93	8,95	191.791,95	8,75	104.213,41
Despesas Correntes	2.140.028,33	2.140.028,33	300.393,34	14,03	196.179,93	9,16	191.791,95	8,96	104.213,41
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.644.997,63	42.708.997,63	15.586.189,75	36,49	11.523.954,96	26,98	10.962.241,14	25,66	4.062.234,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.586.189,75	11.523.954,96	10.962.241,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.586.189,75	11.523.954,96	10.962.241,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.745.179,39	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.778.775,57	2.778.775,57	2.778.775,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,73	19,76	18,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	8.745.179,39	15.586.189,75	6.841.010,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.841.010,36
Empenhos de 2022	15.359.541,00	34.581.142,33	19.221.601,33	835.900,08	0,00	0,00	776.206,68	0,00	59.693,40	19.161.907,93
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	862.965,21	0,00	161.365,84	8.867.179,83
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.472.000,00	10.472.000,00	2.815.718,28	26,88
Proveniente da União	10.232.000,00	10.232.000,00	2.715.347,28	26,53
Proveniente dos Estados	240.000,00	240.000,00	100.371,00	41,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	13.859,36	92,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.487.000,00	10.487.000,00	2.829.577,64	26,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.461.000,00	7.461.000,00	2.755.077,54	36,92	2.263.409,71	
Despesas Correntes	6.901.000,00	6.901.000,00	2.686.278,76	38,92	2.255.764,93	32,68	2.203.213,14	31,92	430.513,83
Despesas de Capital	560.000,00	560.000,00	68.798,78	12,28	7.644,78	1,36	7.644,78	1,36	61.154,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.827.000,00	5.827.000,00	1.782.039,10	30,58	1.438.297,77	24,68	1.437.903,82	24,67	343.741,33
Despesas Correntes	5.707.000,00	5.707.000,00	1.780.956,10	31,20	1.437.214,77	25,18	1.436.820,82	25,17	343.741,33
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	1.083,00	0,90	1.083,00	0,90	1.083,00	0,90	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	185.000,00	65.242,17	35,26	12.742,17	6,88	12.742,17	6,88	52.500,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	65.242,17	37,28	12.742,17	7,28	12.742,17	7,28	52.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.473.000,00	13.473.000,00	4.602.358,81	34,15	3.714.449,65	27,56	3.661.503,91	27,17	887.909,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.381.227,30	44.045.227,30	16.997.643,53	38,59	13.327.324,11	30,25	12.721.068,72	28,88	3.670.319,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.361.742,00	9.761.742,00	2.825.269,52	28,94	1.702.158,40	17,43	1.698.142,21	17,39	1.123.111,12
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.190.028,33	2.190.028,33	300.393,34	13,71	196.179,93	8,95	191.791,95	8,75	104.213,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.000,00	185.000,00	65.242,17	35,26	12.742,17	6,88	12.742,17	6,88	52.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	55.117.997,63	56.181.997,63	20.188.548,56	35,93	15.238.404,61	27,12	14.623.745,05	26,02	4.950.143,95
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.473.000,00	13.473.000,00	4.602.358,81	34,15	3.714.449,65	27,56	3.661.503,91	27,17	887.909,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.644.997,63	42.708.997,63	15.586.189,75	36,49	11.523.954,96	26,98	10.962.241,14	25,66	4.062.234,79

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 15P246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDICTO
Secretário de Saúde

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	45.372.000,00	15.714.936,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.860.000,00	8.287.127,71
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	512.712,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00	4.318.259,08
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.012.000,00	2.596.836,66
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.810.000,00	42.586.259,90
2.1 - Cota-Parte FPM	34.560.000,00	16.274.554,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.560.000,00	16.274.554,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	15.244.943,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	90.169,61
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.976.591,98
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	136.182.000,00	58.301.195,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	25.100.000,00	8.522.708,28
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	15.883.500,00	6.058.047,01

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.150.000,00	12.422.007,22
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.150.000,00	12.422.007,22
6.1.1 - Principal	45.000.000,00	12.378.932,13
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	43.075,09
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	19.900.000,00	3.856.223,85

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.422.007,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.599.000,00	10.802.727,08	10.802.727,08	10.297.101,37	0,00
10.1 - Educação Infantil	11.430.000,00	2.633.869,38	2.633.869,38	2.518.762,36	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	11.430.000,00	2.633.869,38	2.633.869,38	2.518.762,36	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	29.169.000,00	8.168.857,70	8.168.857,70	7.778.339,01	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	11.681.000,00	2.227.613,93	2.227.613,93	2.089.327,07	0,00
11.1 - Educação Infantil	7.191.000,00	1.381.757,67	1.381.757,67	1.289.788,22	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	7.191.000,00	1.381.757,67	1.381.757,67	1.289.788,22	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.490.000,00	845.856,26	845.856,26	799.538,85	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	52.280.000,00	13.030.341,01	13.030.341,01	12.386.428,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.802.727,08	10.802.727,08	10.297.101,37	0,00		0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.030.341,01	13.030.341,01	12.386.428,44	0,00		0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.695.405,05	10.802.727,08	10.802.727,08	86,96		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.242.200,72	-608.333,79	-608.333,79	-4,89		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.608.294,45	-28.050,13	0,00	-28.050,13	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.608.294,45	-28.050,13	0,00	-28.050,13	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.058.007,01	3.682.206,68	3.379.671,11	1.375.800,33	
24.1 - Creche	0,00	5.058.007,01	3.682.206,68	3.379.671,11	1.375.800,33	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.703.850,00	7.905.280,70	4.853.742,85	4.592.768,90	3.051.537,85	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.703.850,00	12.963.287,71	8.535.949,53	7.972.440,01	4.427.338,18	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				21.538.240,41		
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				3.856.223,85		
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				35.457,53		
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				17.646.559,03		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			14.575.298,99	17.646.559,03	30,26	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.033.462,26	843.429,98	570.873,00	35.457,53	427.131,73	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.033.462,26	843.429,98	570.873,00	35.457,53	427.131,73	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.085.000,00	2.149.008,22
35.1 - Salário-Educação	6.000.000,00	1.890.074,54
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.075.000,00	258.933,68
35.4 - PNATE	10.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.330.000,00	330.058,84
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	404.789,75
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	8.615.000,00	2.883.856,81

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.190.000,00	485.126,36	118.968,31	110.525,69	366.158,05
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	7.190.000,00	485.126,36	118.968,31	110.525,69	366.158,05
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.770.000,00	1.148.878,65	382.058,84	366.460,80	766.819,81
43 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	934.445,29	523.972,55	470.316,51	410.472,74
44 - ENSINO SUPERIOR	4.000.000,00	1.665.227,05	290.563,72	290.563,72	1.374.663,33
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	265.000,00	149.492,62	72.720,69	40.951,39	76.771,93
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	18.375.000,00	4.383.169,97	1.388.284,11	1.278.818,11	2.994.885,86

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	92.316.757,66	32.282.030,50	23.636.929,32	22.294.000,63	8.645.101,18
47.1 - Despesas Correntes	80.751.757,66	29.166.094,10	22.630.365,53	21.317.422,24	6.535.728,57
47.1.1 - Pessoal Ativo	52.504.000,00	16.273.001,20	16.273.001,20	15.598.800,21	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	28.247.757,66	12.893.092,90	6.357.364,33	5.718.622,03	6.535.728,57
47.2 - Despesas de Capital	11.565.000,00	3.115.936,40	1.006.563,79	976.578,39	2.109.372,61
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	11.565.000,00	3.115.936,40	1.006.563,79	976.578,39	2.109.372,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	-28.050,13	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.422.007,22	1.890.074,54
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.386.428,44	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.528,65	1.890.074,54
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.528,65	1.890.074,54

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Secretária de Educação

Outros atos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Sr. Sérgio Augusto Bordin Junior no uso de suas atribuições conferidas por lei para os fins das disposições da Lei nº 9452 / 97, sobre a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal, e da recomendação 34/03 da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, faz saber:

ARRECADAÇÕES FEDERAIS DE 03/01/2023 A 28/04/2023.

ÓRGÃO CONCESSOR: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 0118-X

DATA RECEBIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
03/01/2023	FUNDEB	464.900,70
10/01/2023	FPM	1.603.820,74
10/01/2023	ITR	115.865,95
10/01/2023	FUNDEB	647.369,99
10/01/2023	CIDE	273,50
13/01/2023	CFM	9.440,94
17/01/2023	FUNDEB	876.178,96
19/01/2023	QMSE	665.462,78
20/01/2023	FUNDEB	53.452,84
20/01/2023	FPM	487.684,95
20/01/2023	ITR	648,27
20/01/2023	FDO ESP DO PETROLEO	50.743,52
24/01/2023	FUNDEB	908.261,32
30/01/2023	FUNDEB	117.696,35
30/01/2023	LEI KANDIR	13.162,15
30/01/2023	FPM	1.580.358,47
30/01/2023	ITR	338,76
30/01/2023	FDO ESP DO PETROLEO	28.055,37
31/01/2023	FUNDEB	1.250.524,85
07/02/2023	FUNDEB	314.350,81
08/02/2023	FUNDEB	116.881,93
10/02/2023	ITR	3.815,95
10/02/2023	FUNDEB	303.894,30
13/02/2023	FPM	4.042.702,31
14/02/2023	FUNDEB	455.695,88
15/02/2023	PNAE	81.576,48
17/02/2023	FUNDEB	29.890,56
17/02/2023	FPM	389.171,98
17/02/2023	BOLSA FAMÍLIA	5.428,28
22/02/2023	FDO ESP DO PETROLEO	52.021,06
22/02/2023	FUNDEB	750.939,68
22/02/2023	QMSE	400.138,63
27/02/2023	FDO ESP DO PETROLEO	24.883,08
28/02/2023	LEI KANDIR	13.162,15
28/02/2023	FPM	965.000,12

28/02/2023	ITR	176,49
28/02/2023	FUNDEB	1.084.674,64
01/03/2023	CFM	27.584,32
03/03/2023	BOLSA FAMÍLIA	5.496,98
07/03/2023	FUNDEB	501.012,46
10/03/2023	ITR	4.000,19
10/03/2023	FUNDEB	132.590,34
10/03/2023	FPM	1.692.479,48
14/03/2023	FUNDEB	470.138,17
17/03/2023	QMSE	415.101,13
20/03/2023	FUNDEB	29.057,19
20/03/2023	FPM	373.085,15
20/03/2023	ITR	371,90
21/03/2023	FUNDEB	583.191,64
22/03/2023	PNAE	88.678,60
22/03/2023	CFM	12.692,12
23/03/2023	FDO ESP DO PETROLEO	53.681,02
28/03/2023	FUNDEB	1.023.146,53
28/03/2023	FDO ESP DO PETROLEO	27.538,21
30/03/2023	LEI KANDIR	13.162,15
30/03/2023	FPM	1.235.951,02
30/03/2023	FUNDEB	92.431,61
04/04/2023	FUNDEB	403.505,50
06/04/2023	PNAE	88.678,60
10/04/2023	ITR	4.210,49
10/04/2023	FUNDEB	143.417,95
10/04/2023	FPM	1.825.551,15
11/04/2023	FUNDEB	462.021,34
18/04/2023	FUNDEB	463.945,08
19/04/2023	QMSE	409.372,00
19/04/2023	CFM	13.692,39
20/04/2023	FUNDEB	35.830,15
20/04/2023	FPM	468.693,93
20/04/2023	ITR	8.586,18
24/04/2023	FUNDEB	116.641,94
25/04/2023	FDO ESP DO PETROLEO	48.349,88
25/04/2023	FUNDEB	437.222,52
27/04/2023	FDO ESP DO PETROLEO	25.508,50
28/04/2023	LEI KANDIR	13.162,15
28/04/2023	FPM	1.480.417,62
28/04/2023	FUNDEB	110.066,90

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **24 DE MAIO DE 2023 ÀS 09h00**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O **NÃO COMPARECIMENTO** CARACTERIZARÁ A **DESISTÊNCIA** DA VAGA.

PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
53º	Luciana Perche Viana	174561933
54º	Josiane Aparecida Vieira De Souza	41189901
55º	Cristiani Da Silva Rudon	426741973
56º	Mirlessandra Ferreira Silva	227296060

Sergio Augusto Bordin Junior
Prefeito Municipal

ORLÂNDIA PREV**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 0503/2023****De 22 de Maio de 2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Sandra Márcia de Oliveira Gonçalves.”

PORTARIA N.º 0504/2023**De 22 de Maio de 2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. Patrícia Maria Baggini Alves.”

PORTARIA N.º 0505/2023**De 22 de Maio 2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez à servidora Sra. Estela Aparecida de Souza Facioli.”

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005